Ref.: A – 02/26 - B

Porto Alegre (RS), 10 de setembro de 2026.

Aos

Quotistas e a Administração do

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO STRIVO SOUTH PAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA (Anteriormente Denominado: STRIVO SOUTH PAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA)

São Paulo - SP

Prezados Senhores,

Examinamos as demonstrações contábeis para o exercício findo em **28 de fevereiro de 2026,** compostas de Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas da Diretoria.

Em decorrência de nossos trabalhos, estamos remetendo em anexo, o nosso relatório da auditoria independente, o qual acompanha às referidas demonstrações contábeis.

Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LUCAS ORTIZ PERIN:00768079080
Assinado de forma digital por LUCAS ORTIZ PERIN:00768079080
Dados: 2026.09.10 14:39:49 -03'00'

Lucas Ortiz Perin

Contador CRC-RS nº 93.309

Sócio Responsável

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Quotistas e a Administração do

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO STRIVO SOUTH PAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA (Anteriormente Denominado: STRIVO SOUTH PAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA)

São Paulo - SP

1. OPINIÃO

Examinamos as demonstrações contábeis do **CLASSE ÚNICA DE COTAS DO STRIVO SOUTH PAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA (Anteriormente Denominado: STRIVO SOUTH PAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA)** - "Fundo", que compreendem a demonstração da posição financeira em **28 de fevereiro de 2026**, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **CLASSE ÚNICA DE COTAS DO STRIVO SOUTH PAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA (Anteriormente Denominado: STRIVO SOUTH PAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA)** - "Fundo", em **28 de fevereiro de 2026**, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis os Fundos de Investimento em Participações.

2. BASE PARA OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

3. PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis do Fundo.

3.1. Investimento em ações de companhias de capital fechado

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026, o saldo de investimento em ações de companhias de capital fechado, mensuradas a valor justo, totalizava R$ 1.338 mil (R$ 591 mil em 28 de fevereiro de 2025), representando 13,53% do patrimônio líquido do Fundo. Devido a sua relevância para as demonstrações contábeis

tomadas em conjunto, bem como às incertezas e subjetividade de premissas e julgamentos, a mensuração a valor justo do investimento de ações de companhia de capital fechado, esse assunto foi considerado um principal assunto de auditoria.

3.1.1 Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, inspeção documental de acordo de acionistas, registro de subscrição e integralização de cotas e envio de carta de confirmação de posição acionária para a companhia. Adicionalmente, examinamos de forma independente o laudo de valor justo, elaborado por empresa especializada contratada pela Administração em nome do Fundo, abrangendo adequação da metodologia adotada, razoabilidade de premissas e dados utilizados e acurácia matemática do modelo de avaliação contido no laudo. Também avaliamos a adequação das divulgações constantes na nota explicativa nº 5.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o investimento em ações de companhia de capital fechado, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados na referida mensuração a valor justo, assim como as respectivas divulgações da nota explicativa nº 5, são aceitáveis no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3.2. Operações de Contratos de Mútuos Conversíveis

As operações envolvendo contratos de mútuos conversíveis requerem julgamentos significativos da Administração para determinação de seu adequado tratamento contábil, especialmente quanto à classificação dos instrumentos e à avaliação dos seus termos e condições contratuais. Em razão da relevância dos valores envolvidos e da complexidade inerente às cláusulas de conversibilidade, consideramos esse tema como um principal assunto de auditoria.

3.2.1 Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a obtenção e leitura dos contratos de mútuos conversíveis celebrados pela Companhia, com o objetivo de compreender as características e cláusulas relevantes dessas operações.

Avaliamos o tratamento contábil adotado pela Administração para o reconhecimento, mensuração e divulgação dos referidos instrumentos, considerando os pronunciamentos contábeis aplicáveis. Também testamos, por amostragem, a consistência dos saldos registrados com os documentos suporte e verificamos a adequada evidenciação das principais características dos contratos nas notas explicativas.

Adicionalmente, avaliamos a razoabilidade dos julgamentos efetuados pela Administração relacionados à classificação dos instrumentos e às premissas utilizadas na mensuração dos seus componentes, quando aplicável.

4. OUTROS ASSUNTOS

Auditoria dos valores correspondentes

As demonstrações contábeis do Fundo para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, referente aos saldos comparativos, foram auditadas por nós onde emitimos o relatório de auditoria independente datado em 28 de julho de 2025, sem modificação de opinião sobre essas demonstrações contábeis.

5. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRADORA DO FUNDO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

6. RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões

estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre (RS), 10 de setembro de 2026.

DRS Auditores

CRC-RS nº 4.230

CVM nº 995-4

LUCAS ORTIZ PERIN:00768079080
Assinado de forma digital por LUCAS ORTIZ PERIN:00768079080
Dados: 2026.09.10 14:27:26 -03'00'

Lucas Ortiz Perin

Contador CRC-RS nº 93.309

Sócio Responsável

Rua Felicíssimo de Azevedo, 53 - Conj. 502- Bairro São João - Porto Alegre - RS - CEP: 90540-024
tel/fax: 51-3343.5556 - e-mail: drs@drsauditores.com.br
www.drsauditores.com.br

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO STRIVO SOUTH PAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente Denominado: STRIVO SOUTH PAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA)

CNPJ: 49.786.769/0001-76

(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)

CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

		2026		2025	
Ativo	**Notas**	**Valor justo**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Valor justo**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**	**16**	**0,16**	**7**	**0,11**
Disponibilidades		**16**	**0,16**	**7**	**0,11**
Depósitos bancários - conta corrente Vórtx (*)		16	0,16	7	**0,11**
Títulos e valores mobiliários	**5**	**1.338**	**13,53**	**591**	**9,47**
Ações de Companhias fechadas - sem cotação em bolsa		**1.338**	**13,53**	**591**	**9,47**
Strivo Wings Holding Ltda		1.338	13,53	591	**9,47**
Outros valores e bens		**8.563**	**86,61**	**5.683**	**91,1**
Contratos de mútuo conversíveis em ações	**7**	**8.563**	**86,61**	**5.679**	**91,04**
South Partners Holding Ltda		8.563	86,61	5.679	**91,04**
Despesas antecipadas		**-**	**-**	**4**	**0,06**
Taxa CVM		-	-	4	**0,06**
Total do ativo		**9.917**	**13,69**	**6.281**	**100,68**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas (nota explicativa nº 19)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO STRIVO SOUTH PAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente Denominado: STRIVO SOUTH PAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA)

CNPJ: 49.786.769/0001-76

(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)

CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

		2026		2025	
Passivo e Patrimônio Líquido	**Notas**	**Valor justo**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Valor justo**	**% sobre o patrimônio líquido**
Outras obrigações		**31**	**0,31**	**43**	**0,69**
Taxa CVM		1	0,01	5	0,08
Auditoria		10	0,10	-	-
Taxa de gestão		11	0,11	21	0,34
Taxa de administração (*)		9	0,09	17	0,27
Patrimônio líquido		**9.887**	**100,00**	**6.238**	**100,00**
Capital Social	**12.i**	5.145	-	4.194	-
Lucros acumulados		4.741	-	2.044	-
Total do passivo e do patrimônio líquido		**9.917**	**100,31**	**6.281**	**100,69**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas (nota explicativa nº 15)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO STRIVO SOUTH PAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente Denominado: STRIVO SOUTH PAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA)

CNPJ: 49.786.769/0001-76

(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)

CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração do resultado

Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Resultado do Exercício	**Notas**	**2026**	**2025**
Receitas		**2.986**	**1.662**
Rendas com títulos e valores mobiliários		**2.986**	**1.662**
Receita de dividendos e bonificações		196	129
Rendimento de Ações de Companhia Fechada		882	341
Rendas com mútuos		1.908	1.192
Despesas		**(289)**	**(219)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(25)**	**(34)**
Despesa de serviços de avaliação	**9**	(10)	(21)
Taxa de Distribuição		-	(5)
Despesa de auditoria e custódia	**9**	(15)	(8)
Despesas da Administração		**(230)**	**(179)**
Administração	**9**	(102)	(82)
Gestão	**9**	(128)	(97)
Demais despesas		**(34)**	**(6)**
Taxa de fiscalização CVM	**9**	(6)	(5)
Taxa AMBIMA	**9**	(6)	(1)
Demais despesas	**9**	(22)	**-**
Resultado líquido no exercício		**2.697**	**1.443**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO STRIVO SOUTH PAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente Denominado: STRIVO SOUTH PAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA)

CNPJ: 49.786.769/0001-76

(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)

CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração do resultado abrangente
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	2026	2025
Resultado líquido do exercício	**2.697**	**1.443**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**2.697**	**1.443**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO STRIVO SOUTH PAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente Denominado: STRIVO SOUTH PAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA)

CNPJ: 49.786.769/0001-76

(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)

CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Capital Social	Lucros acumulados	Patrimônio líquido total
Em 29 de fevereiro de 2024	**3.709**	**601**	**4.310**
(+) Cotas emitidas	485	-	**485**
Resultado líquido do exercício	-	1.443	**1.443**
Em 28 de fevereiro de 2025	**4.194**	**2.044**	**6.238**
(+) Cotas emitidas	951	-	**951**
Resultado líquido do exercício	-	2.697	**2.697**
Em 28 de fevereiro de 2026	**5.145**	**4.741**	**9.887**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO STRIVO SOUTH PAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente Denominado: STRIVO SOUTH PAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA)

CNPJ: 49.786.769/0001-76

(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)

CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto

Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**2.697**	**1.443**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa		
(-/+) Resultado com ações de companhias fechadas	(882)	(341)
(-) Contratos de mútuos	(1.908)	-
Resultado líquido ajustado	**(93)**	**1.102**
Caixa líquido das atividades operacionais		
(+) Contratos de mútuos	(976)	(1.602)
(+) Ações de companhias fechadas	135	-
(-/+) Outros valores e bens	3	(2)
(+/-) Aumento em prov. (pagamentos) a efetuar	(11)	21
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(849)**	**(1.583)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
(+) Aplicação de cotistas	951	485
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**951**	**485**
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	**(9)**	**4**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	7	3
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	16	7
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	**9**	**4**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO STRIVO SOUTH PAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA (Anteriormente Denominado: STRIVO SOUTH PAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA)
CNPJ: 49.786.769/0001-76
(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025

(Em milhares de Reais, exceto os valores das cotas ou quando especificado)

1. Contexto operacional

O Strivo South Par Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 02 de março de 2024, sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração indeterminado a partir da data da primeira integralização de cotas, ocorrida em 16 de março de 2023.

O objetivo da classe é o de proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, em comparação à Remuneração Alvo, por meio de investimentos, diretos ou indiretos, em diversos setores da economia, mediante a aquisição de ações/cotas, debêntures conversíveis e/ou permutáveis, bônus de subscrição e/ou outros títulos e valores mobiliários representantes, conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias brasileiras abertas ou fechadas.

A classe foi constituída para receber aplicações de investidores profissionais e qualificados

Os investimentos da classe deverão possibilitar a participação da classe no processo decisório de cada Empresa Investida das seguintes formas: (i) pela detenção de ações ou de quotas que façam parte do bloco de controle acionário; (ii) pela celebração de acordo de acionistas ou de sócios; (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou mediante a adoção de qualquer outro procedimento que assegure a classe uma efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão das Empresas Investidas, inclusive mediante indicação de membros do conselho de administração.

A Administração da classe, com base na ICVM nº 579/16, avaliou e classificou a classe como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- A classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira da classe;

- A classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- A classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

- A classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações realizadas na classe e pela classe não contam com garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do Patrimônio Líquido da classe e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, especificamente as Instruções CVM nº 578/16 e CVM nº 579/16, e demais orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis apresentadas foram aprovadas pela Administradora da classe em **10 de setembro de 2026**, que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações contábeis são provenientes das normas da CVM e, dentre essas práticas, destacam-se as seguintes:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a classe atua ("moeda funcional").

b) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

c) Caixas e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

d) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela administradora da classe onde os recursos são aplicados.

e) Títulos públicos

Os títulos públicos integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor justo, quando aplicável, em função da classificação dos títulos prevista na Instrução CVM n.º 577/16.

f) Debêntures

Os títulos privados integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, corrigidos diariamente pela variação do índice.

g) Debêntures – Conversíveis em ações

As debêntures conversíveis em ações são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor de mercado com base na variação de seus respectivos indexadores e condições de emissão.

A valorização e/ou a desvalorização das debêntures estão registradas em "Debêntures conversíveis em ações - Apropriação de rendimentos".

h) Participação em companhias fechadas

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado.

i) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. Apresenta conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, os resgates de cotas de Fundo são convertidos em D0, e não estão sujeitas a um significante risco de mudança de valor.

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 28 de fevereiro de 2026:

Ativos - sem vencimento	**2026**	**2025**
Caixa e equivalentes de caixa (Disponibilidades)	16	7
Total	**16**	**7**

5. Investimento em Participação Societária

Em 28 de fevereiro de 2026, a classe detém participação em ações de companhias de capital fechado como segue:

Companhias	Participação na Investida	Total de ações Investidas	Valor Justo 2026	Valor Justo 2025
Strivo Wings Holding Ltda	100%	250	1.338	591

Contexto - Strivo Wings Holding Ltda.

A classe possui participação relevante na empresa Strivo Wings Holding Ltda, inscrita no cnpj sob o nº 49.832.369/0001-50 e iniciou suas atividades em 07 de março de 2023. A Strivo Wings Holding Ltda é uma sociedade anônima de capital fechado.

A Companhia tem sua sede e foro na Rua Furriel Luiz Antônio de Vargas, n.250, Conj. 1401, Sala A, Bairro Mont Serrat, CEP 90470-130, em Porto Alegre. O prazo de duração da Companhia será por tempo indeterminado.

A companhia tem por objeto social (i) a participação societária no capital social de sociedades, exercendo a gestão e administração dos negócios sociais das sociedades controladas; e (ii) aplicação em investimentos próprios.

Em 17 de março de 2023, o capital social da companhia é de R$ $ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em m 250.000 (duzentas e cinquenta mil) ações ordinárias, as quais se encontram totalmente subscritas e integralizadas/integralizadas em moeda corrente nacional. A classe detinha o percentual de 100% de participação e 250 ações investidas em 2024 (100,00% em 2023).

I. Avaliação do valor justo

Strivo Wings Holding Ltda

O valor justo da companhia foi avaliado pela Prev Consulting empresa credenciada junto à CVM.

A Prev Consultoria de Investimentos Ltda está inscrita no CNPJ/ME sob nº 03.866.830/0001-94, e é autorizada a prestar serviços de consultoria de valores mobiliários através do Ato Declaratório CVM nº 16.486, de 12 de julho de 2018.

Seu foco é a proteção patrimonial para empresas e grupos familiares. Com sede na Rua Eudoro Berlink, 354 – 3º Andar, em Porto Alegre/RS, tem atuação em todo o território brasileiro através de seus escritórios localizados em Florianópolis/SC, Curitiba/PR, João Pessoa/PB e Recife/PE, bem como pelo seu escritório com endereço em Montevideo no Uruguai e parcerias no Panamá e nos EUA. Conta com uma equipe de consultores com larga experiência nas áreas financeira, tributária e corporativa.

O método de avaliação utilizado pela Prev Consulting foi o Fluxo de Caixa Descontado ("FCD"), que consiste em estabelecer um conjunto de premissas operacionais que são utilizadas para calcular os fluxos de caixas futuros esperados. O valor da empresa é então igual à soma dos valores presentes dos fluxos de caixa previstos, descontados a uma taxa que remunere adequadamente os investidores, tendo em vista os riscos do negócio. Premissas gerais:

- Data base da avaliação: 31 de dezembro de 2025
- Período das projeções: período 12 anos, de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2037.

Para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, o valor justo da Strivo Wings Holding Ltda é de R$ 1.338.

II. Movimentação dos investimentos

Companhias	Valor Justo 2025	Compras/ Vendas	Ajuste a Valor Justo	Valor Justo 2026
Strivo Wings Holding Ltda	591	(135)	882	1.338

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado a classe operar no mercado de derivativos, bem como realizar adiantamentos para futuro aumento de capital nas Empresas Investidas, exceto quando: (i) tais operações forem realizadas exclusivamente para proteção patrimonial dos Valores Mobiliários que integram a carteira da classe ou sobre os quais a classe detenha direitos de conversão ou aquisição; ou (ii) envolvam opções de compra ou venda de ações das Empresas Investidas com o objetivo de: (a) ajustar o preço de aquisição da Empresa Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Contratos de mútuo conversível em ações

Em 2026 a classe realizou contratos de mútuos conversíveis em ações no montante de R$ 8.563 (R$ 5.679 em 2025). Essas operações são um tipo de acordo financeiro onde a empresa recebe um empréstimo (o mútuo) de um investidor, com a opção do investidor, em vez de receber o dinheiro de volta com juros, converter o valor emprestado em participação societária (ações ou quotas) na empresa.

8. Principais fatores de risco

Os investimentos da classe são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a classe e para o Cotista.

Os recursos listados na carteira da classe e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

i. **Riscos relacionados às Sociedades Investidas e aos Ativos Alvo.** Os investimentos da classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira estará concentrada em ativos de emissão das sociedades investidas e/ou fundos de investimento. Embora a classe participe do processo decisório das respectivas sociedades investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das sociedades investidas, (ii) solvência das sociedades investidas e (iii) continuidade das atividades das sociedades investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do administrador e gestor, os pagamentos relativos aos ativos alvo de emissão das sociedades investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva sociedade investidas, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a classe e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

ii. **Investimento de baixa liquidez.** Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira da classe nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a classe, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas da classe, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

iii. **Risco Operacional das Sociedades Investidas.** Em virtude da participação em sociedades investidas, todos os riscos operacionais das sociedades investidas poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais à classe impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, a classe influenciará na definição da política estratégica e na gestão das Sociedades Investidas.

iv. **Concentração da Carteira da classe.** A classe poderá aplicar a totalidade dos seus recursos em ativos alvo emitidos por uma única Sociedade Investida. Quanto maior a concentração das aplicações da classe nas Sociedades Investidas, maior será a vulnerabilidade da classe em relação ao risco de tal emissora. Assim, qualquer perda isolada relativa a tal Sociedade Investida poderá ter um impacto adverso significativo sobre a classe, sujeitando-o a maiores riscos de perdas do que estaria sujeito caso os investimentos estivessem mais diversificados.

v. **Risco de Liquidez no Mercado Secundário.** A classe é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das cotas só poderá ser feito ao término do prazo de duração da classe, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas Cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor. Ainda, o volume inicial de aplicações na classe e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as Cotas da classe não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento.

9. Principais encargos debitados da classe

Apresentamos a seguir os encargos debitados a classe nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 7.896 e R$ R$ 5.488, respectivamente:

Encargos	2026	% sobre o PL médio	2025	% sobre o PL médio
Remuneração da administração	102	1,29	82	1,49
Taxa ANBIMA	6	0,08	1	0,02
Taxa de fiscalização - CVM	6	0,08	5	0,09
Taxa gestão	128	1,62	97	1,77
Auditoria e custódia	15	0,19	8	0,15
Serviços de avaliações	10	0,13	-	-
Outras despesas	22	0,28	26	0,47
Total	**289**	**3,66**	**219**	**3,99**

10. Classe de cotas da classe

A classe é constituída por uma única classe de cota que correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido e tem a forma escritural, nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 28 de fevereiro de 2026 a classe possui 4.632,40573 cotas integralizadas (4.045,26992 cotas integralizadas em 2025).

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota da classe nos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026	7.896	2.134,13	38,38
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025	5.488	1.542,25	30,23

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Emissão, resgate, amortização e negociação de cotas

i. Emissão

As cotas da classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

A emissão inicial, deliberada pelo Administrador, seguirá as características que seguem:

A 1ª Emissão de Cotas será composta por um total de 10.000 (dez mil cotas), no valor unitário de R$1.000,00 (um mil reais), totalizando um montante inicial de oferta no valor de R$10.000.000,00 (dez milhões de reais);

Fica admitido a emissão de um lote suplementar de cotas de 20% (vinte por cento), o que representa um total de 2.000 (duas mil cotas), no valor unitário de R$1.000,00 (um mil reais), totalizando um montante suplementar de oferta no valor R$2.000.000,00 (dois milhões de reais);

Na Primeira Emissão, o investimento inicial na classe requerido para cada cotista será de R$10.000,00 (dez mil reais), o que corresponde à 10 (dez) cotas (“Aplicação Mínima Inicial”), não sendo admitida a aquisição de cotas fracionárias;

Não há limite máximo de cotas que possam ser adquiridas por um mesmo cotista;

A Primeira Oferta poderá ser encerrada ainda que não seja colocada a totalidade das cotas objeto da Primeira Emissão, na hipótese de distribuição parcial, observada a subscrição e integralização da quantidade mínima de 500 (quinhentas) cotas, perfazendo o montante de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) (“Montante Mínimo”);

Na hipótese de encerramento da Primeira Oferta sem a colocação integral das cotas da Primeira Emissão, mas após a colocação do Montante Mínimo, o Administrador realizará o cancelamento das cotas não colocadas, nos termos da regulamentação em vigor.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 os cotistas da classe integralizaram o montante de R$ 951, representadas por 587,13580 novas cotas (R$ 485 novas cotas em 2025).

ii. Resgate e Amortização

Não haverá resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração da classe ou em caso de liquidação antecipada da classe. Contudo, a Administradora deverá fazer amortizações parciais das Cotas da classe em qualquer momento durante o Período de Desinvestimento, conforme previsto no regulamento. A amortização será feita por meio do rateio, entre os Cotistas, dos valores a serem distribuídos pelo número de Cotas integralizadas existentes no momento da amortização.

Não ocorreram amortizações de cotas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025.

iii. Negociação de Cotas

As cotas emitidas pela classe poderão ser transferidas privadamente, nos termos da legislação e regulamentação vigentes, mediante termo de cessão e transferência assinado pelo cedente e pelo cessionário, com firma reconhecida, observado disposto abaixo, sendo que as Cotas da classe somente poderão ser transferidas se estiverem integralizadas ou, caso não estejam, se o cessionário assumir, por escrito, todas as obrigações do cedente perante a classe.

13. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

a) Os prestadores de serviços a classe são:

Administração:	Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.
Gestão:	Strivo Gestora de Recursos S.a
Custódia:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) As ações das companhias de capital fechado se encontram registradas nos livros das respectivas companhias, os títulos privados estão escriturados na sede da própria administradora.

c) Os títulos públicos federais estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), os títulos privados e os instrumentos financeiros derivativos estão custodiados na B3 S.A., as cotas dos fundos de investimentos administrados pela mesma Administradora estão custodiadas na Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

15. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Taxa de Administração e Gestão**

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária, gestão da carteira, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros, distribuição e a escrituração da emissão e do resgate de cotas será devida pela classe uma taxa de administração equivalente a 1,00% (um por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido da classe, observado o mínimo mensal de R$ R$18.000,00 (dezoito mil reais). A taxa de administração é paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente e tem seu provisionamento diário.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa de taxa de administração registrada foi de R$ 102 (R$ 82 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de “Administração”.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa de taxa de gestão registrada foi de R$ R$ 128 (R$97 em 2028) e encontra-se apresentada na rubrica de “Gestão”.

- **Taxa de *performance***

A classe não possui taxa de performance, mas poderá investir em Fundos que cobrem taxa de performance.

- **Demais taxas**

Os serviços de custódia, controladoria e escrituração em que pese remunerados pela Taxa de Administração, não cobre as despesas decorrentes da contratação de banco liquidante, bem como outras despesas decorrentes da manutenção de contas da classe em instituições financeiras que venham a ser contratadas para fins de prestação destes serviços.

Não haverá taxa de ingresso ou saída a ser paga pelos Cotistas, exceto se aprovado pela assembleia geral.

16. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas à classe estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

17. Legislação tributária

- ***IOF***

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da classe não estão sujeitos ao IOF.

- ***Imposto de renda***

Conforme Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos estão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

- No último dia dos meses de maio e novembro; ou
- Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

Para os Fundos sujeitos a regulamentação específica tais como, Fundos de Investimento Imobiliário, Fundos de Investimentos nas Cadeias Produtivas do Agronegócio, Fundos de Infraestrutura (art. 3º, Lei 12.431/2011) e ETF de

Renda Fixa, permanecem sujeitos à tributação atual sem come-cotas.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução CVM n° 381/03, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela DRS Auditores Independentes relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis da classe.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração da classe.

20. Transações com partes relacionadas

É vedado ao Administradora, a Gestora, ao Custodiante, ao agente de cobrança, ao banco cobrador e os demais prestadores de serviço da classe, ou partes a eles relacionadas, tal como definidas elas regras contábeis que tratam desse assunto, ceder ou originar direitos creditórios a classe, seja direta ou indiretamente.

São consideradas partes relacionadas a classe as seguintes entidades:

- **Empresas do Grupo Vórtx (“Administradora” e “Custodiante”)**

Em 28 de fevereiro de 2026, a classe possui depositado o montante de R$16, junto a Vórtx Serviços Fiduciários Ltda., Administradora e Custodiante da classe.

Em 28 de fevereiro de 2026, a classe possui o saldo a pagar de taxa de administração e controladoria no montante de R$ 9. A despesa registrada nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025 a título de taxa de administração e controladoria encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

- **Strivo Gestora de Recursos S.a ("Gestora")**

Em 28 de fevereiro de 2026, a classe possui o saldo a pagar de taxa de gestão no montante de R$ 11. A despesa registrada nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 14.

21. Alterações estatutárias

Conforme instrumento particular de alteração do regulamento realizado em 23 de junho de 2025, foram deliberados:

(i) Alterar o Regulamento da classe ("Regulamento") a fim de adaptá-lo aos termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, no que já for aplicável, sem alteração do objetivo e política de investimento e das taxas remuneratórias da classe, com destaque para as seguintes alterações, que são estruturais e não implicam alteração das características específicas da classe, sem prejuízo das demais alterações necessárias à adaptação à CVM 175, conforme descritas no Regulamento:

a) Em razão da nova estrutura prevista na regulamentação, a classe passará a ser denominado "STRIVO SOUTH PAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA", contará com uma única classe, denominada "CLASSE ÚNICA DE COTAS DO STRIVO SOUTH PAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA ("Classe");

b) Conforme previsto no Regulamento, a responsabilidade dos cotistas passará a ser limitada ao valor por eles subscrito na classe, de modo que à denominação da Classe foi acrescido o sufixo "Responsabilidade Limitada"; e

c) O regime de remuneração dos prestadores de serviços foi alterado, a fim de promover a segregação das taxas e outros encargos pagos, incluindo, sem limitação, a taxa de administração e a taxa de gestão, conforme estabelecidas no Regulamento e no site da gestora, observado que o somatório dessas despesas não excederá o montante total da taxa de administração atualmente vigente, sem que haja qualquer oneração adicional aos cotistas da classe.

(ii) Consolidar no Regulamento a alteração prevista neste Instrumento, de forma que a nova versão do Regulamento passará a viger a partir de 25 de junho de 2025, na forma do Anexo I.

22. Eventos Subsequentes

Após o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações contábeis.

RICARDO FUSCALDI DE FIGUEIREDO BAPTISTA

Diretor Responsável

RAFAEL PIRES CREPALDI

Contadora CRC – 1SP339806/O-1

* * *